
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
PORTARIA N.º 4/2022/GAB/SEMUR, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços e revogação da Portaria nº 1/2021/SEMUR.

ASECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços no âmbito da SEMUR.

#	NOME	MATRÍCULA
01	CÉLIA REGIME MENDONÇA ALEXANDRE	312728
02	FERNANDA FIGUEIREDO DE ALMEIDA	1000328
03	TANHAMA DE SOUZA BARBOSA	641226

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1/2021/SEMUR, de 12 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/01/2021, Edição 2881, sob o Código Identificador 45253A86.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2022.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador: 2FC75C5E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/02/2022. Edição 3154

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>



Assinado por **Bruno Eduardo Alves De Souza** - Assessor Técnico Nível III - Em: 10/02/2022, 15:35:07